



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3166/10
PLL Nº 153/10

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 307/10 – CCJ

Proíbe portar e usar cornetas do tipo *vuvuzuela* nos estádios de futebol e nos ginásios de esportes, no Município de Porto Alegre.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Haroldo de Souza.

A douda Procuradoria da Casa analisou o teor do Projeto de Lei e, em Parecer Prévio exarado, fl. 5, afirma inexistir impedimento de ordem jurídica à tramitação da matéria.

Assim, acolhemos o teor do Parecer Prévio do órgão técnico da Casa, com a recomendação de prosseguimento do Projeto de Lei em comento, já que inexistente óbice de natureza jurídica para sua tramitação, ressaltando que o mérito será objeto de exame pelas Comissões Técnicas pertinentes.

Pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 21 de outubro de 2010.


**Vereador Reginaldo Pujol,
Vice-Presidente e Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3166/10
PLL Nº 153/10
Fl. 2

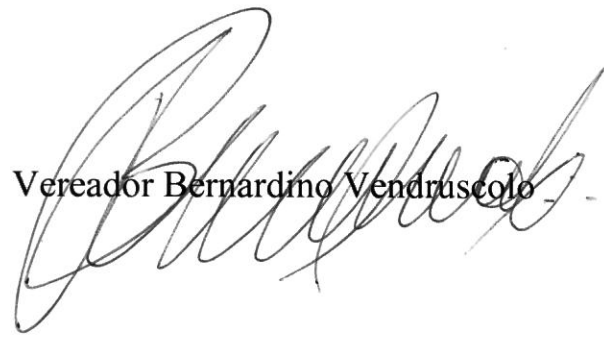
PARECER Nº 307 /10 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 9-11-10


Vereador Pedro Ruas – Presidente


Contra, veios peidosamente.

Vereadora Maria Celeste


Vereador Bernardino Vendruscolo


Vereador Mauro Zacher

com assinaturas


Vereador Luiz Braz

Vereador Waldir Canal